DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DE 24.05.2018

EXONERA JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional nº 1985046-8, com validade a contar de 18 de maio de 2018, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Informática, da Divisão de Administração, da Direção de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089.504/2018.

DE 29.05.2018

NOMEIA ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS, ID Funcional nº 5029572-1, para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2018, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Alexandra Santos da Silva, ID Funcional nº 5008260-4. Processo nº E-21/ 015.17/ 2018.

EXONERA TANIA LENARA GOBBI DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4196047-5, com validade a contar de 20 de abril de 2018, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/ 015.17/ 2018.

NOMEIA MARCELLA VAZ MALIZIA, ID Funcional nº 5036426-0, para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Tania Lenara Gobbi da Silva, ID Funcional nº 4196047-5. Processo nº E-21/ 015.17/ 2018.

NOMEIA ALMIRES FRANCESCO AMODEO, ID Funcional nº 1912604-2, para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2018, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em vaga resultante da transformação estabelecida através do Decreto nº 06, de 17 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 22 de maio de 2018. Processo nº E-21/ 015.17/ 2018.

NOMEIA MARIANA LEIRAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Coordenação, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Marilene Silva Correa, ID Funcional nº 2030113-8. Processo nº E-21/ 089.447/ 2018.

EXONERA, a pedido, **SILVIA SELOUAN DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 2134818-9, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, DAS-6, da Divisão de Serviço Social, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/ 089.445/ 2018.

NOMEIA ALÁDIA LUCIA FERRAZ GUERINO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, DAS-6, da Divisão de Serviço Social, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Silvia Selouan de Oliveira, ID Funcional nº 2134818-9. Processo nº E-21/ 089.445/ 2018.

Id: 2110297

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 25.05.2018

PROC. Nº E-21/041.131/2018 - RAFAEL DIAS DE MORAES, ID. nº 5010207-9. Período Base 04/02/2013 a 02/02/2018;

PROC. Nº E-21/976.553/2009 - LEONARDO MORAES E SILVA, ID. nº 4196072-6. Período Base 05/01/2012 a 02/01/2017;

PROC. Nº E-21/020.193/2018 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NUNES, ID. nº 4382594-0. Período Base 18/05/2010 a 16/05/2015;

PROC. Nº E-21/031.009/2013 - WESLEY DA CONCEIÇÃO ROSA, ID. nº 4318251-8. Período Base 28/11/2012 a 26/11/2017;

PROC. Nº E-06/965.060/2000 - ALEXANDRE SANTOS BASTOS, ID. nº 2000776-0. Período Base 11/10/2009 a 09/10/2014;

PROC. Nº E-21/021.086/2018 - EDSON RIBEIRO DOS SANTOS, ID. nº 4336924-3. Período Base 28/04/2013 a 24/04/2018;

PROC. Nº E-21/059.086/2018 - FILIPE DOS SANTOS JACINTO, ID. nº 5009960-4. Período Base 04/02/2013 a 02/04/2018;

PROC. Nº E-21/062.017/2013 - ALEXANDRE FRANCO DO AMARAL, ID. nº 4320941-6. Período Base 29/01/2013 a 27/01/2018;

PROC. Nº E-21/035.041/2013 - SAULO EVARISTO PEREIRA, ID. nº 4322761-9. Período Base 01/04/2013 a 30/03/2018;

PROC. Nº E-21/053.069/2018 - FELIPE DAVID AZEVEDO DE CASTRO, ID. nº 5009956-6. Período Base 04/02/2013 a 03/04/2018;

PROC. Nº E-21/088.067/2018 - ELIAS RODOLFO DO CARMO, ID. nº 5009941-8. Período Base 04/02/2013 a 09/04/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

DE 28.05.2018

PROC. Nº E-21/080.084/2018 - HUGO LEONARDO REIS DA PAIXÃO, ID.nº 5010445-4. Período Base 04/02/2013 a 02/02/2018;

PROC. Nº E-21/009.073/2018 - FLAVIA SANTANA DOS SANTOS, ID. nº 4274896-8. Período Base 04/02/2013 A 16/02/2018;

PROC. Nº E-21/026.109/2018 - FRANCINE FIGUEIREDO PACHECO, ID. nº 5000067-5. Período Base 01/02/2011 a 30/01/2016;

PROC. Nº E-21/030.055/2018 - ALEXANDRE FERNANDO DA SILVA, ID. nº 5000106-0. Período Base 27/01/2011 a 04/02/2016;

PROC. Nº E-21/062.042/2015 - FERNANDO RODRIGUES MAIA, ID. nº 4315128-0. Período Base 29/04/2013 a 27/04/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

DE 29.05.2018

PROC. Nº E-21/978.009/2004 - MARIO MARCELO BARROSO NASCIMENTO, ID. nº 1967136-9. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 02/02/2004, publicado no D.O. de 06/02/2004, referente a Licença Especial, Período Base de 10/08/1998 a 17/08/2003;

PROC. Nº E-21/978.009/2004 - MARIO MARCELO BARROSO NASCIMENTO, ID. nº 1967136-9. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 02/07/2015, publicado no D.O. de 13/07/2015, referente a Licença Especial, Período Base de 21/03/2006 a 19/03/2011;

PROC. Nº E-21/978.009/2004 - MARIO MARCELO BARROSO NASCIMENTO, ID. nº 1967136-9. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 29/07/2016, publicado no D.O. de 01/09/2016, referente a Licença Especial, Período Base de 20/03/2011 a 17/03/2016;

PROC. Nº E-21/978.009/2004 - MARIO MARCELO BARROSO NASCIMENTO, ID. nº 1967136-9. Período Base 10/08/1998 a 08/08/2003;

PROC. Nº E-21/978.009/2004 - MARIO MARCELO BARROSO NASCIMENTO, ID. nº 1967136-9. Período Base 09/08/2003 a 02/11/2008;

PROC. Nº E-21/978.009/2004 - MARIO MARCELO BARROSO NASCIMENTO, ID. nº 1967136-9. Período Base 03/11/2008 a 01/11/2013;

PROC. Nº E-06/919.103/2002 - RONALDO CASTILHO DOS SANTOS, ID. nº 1994866-2. Período Base 28/07/2012 A 26/07/2017;

PROC. Nº E-21/969.003/2005 - WASHINGTON BERNARDO DE AMORIM, ID. nº 1993755-5. Período Base 16/04/2013 A 14/04/2018;

PROC. Nº E-21/999.802/2006 - LUCIANO ALEXANDRE CORRÊA BRUM, ID. nº 2002335-9. Período Base 04/02/2013 A 02/02/2018;

PROC. Nº E-21/999.206/2012 - EDIVALDO PEREIRA DE LIMA, ID. nº 2008658-0. Período Base 30/05/2009 A 27/06/2014;

PROC. Nº E-21/059.090/2018 - LEONARDO FERREIRA RIBEIRO, ID. nº 5010069-6. Período Base 04/02/2013 a 02/02/2018;u

PROC. Nº E-21/071.033/2015 - ANDRÉ ZEIR CORRÊA BORGES, ID. nº 4320977-7. Período Base 29/01/2013 a 28/03/2016;

PROC. Nº E-21/980.028/2006 - ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCA PEREIRA CAMPOS, ID. nº 2037851-3. Período Base 25/08/2011 a 22/08/2016;

PROC. Nº E-21/088.075/2018 - IVANILDO FRANÇA JULIÃO, ID.nº 438226-6. Período Base 18/05/2010 a 16/05/2015;

PROC. Nº E-21/090.123/2018 - THIAGO MAX MELO DE OLIVEIRA, ID. nº 5010485-3. Período Base 04/02/2013 a 07/02/2018;

PROC. Nº E-21/088.145/2013 - WANDERSON ROCHA DOS SANTOS, ID. nº 4328001-3. Período Base 09/04/2013 a 07/04/2018;

PROC. Nº E-21/088.083/2018 - JAQUISANDRO QUINIRO SALES, ID. nº 5010265-6. Período Base 04/02/2013 a 04/03/2018;

PROC. Nº E-21/900.082/2007 - MAURO COSTA PINTO BARROS, ID. nº 1969045-2. Período Base 24/06/2011 a 21/06/2016;

PROC. Nº E-21/014.295/2013 - ALEXANDRO LOPES DOS SANTOS, ID. nº 4321157-7. Período Base 06/02/2013 a 20/04/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

DE 30.05.2018

PROC. Nº E-21/072.008/2018 - FABIO CAMPOS DINIZ, ID.nº 5010433-0. Período Base 04/02/2013 a 02/02/2018;

PROC. Nº E-21/030.053/2018 - CARLOS EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS, ID. nº 5000282-1. Período Base 07/02/2011 a 05/02/2016;

PROC. Nº E-21/088.059/2018 - GILSON BELO DOS SANTOS, ID. nº 704246-9. Período Base 03/07/2012 a 01/07/2017;

PROC. Nº E-21/053.206/2018 - LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO, ID. nº 5010096-3. Período Base 04/02/2013 a 02/02/2018;

PROC. Nº E-21/053.206/2018 - JOSUE LOPES DA SILVA, ID. nº 5000832-3. Período Base 20/07/2011 a 09/08/2016;

PROC. Nº E-21/088.047/2018 - ROGÉRIO DE PAULA SANTOS, ID. nº 5010265-6. Período Base 04/02/2013 a 02/02/2018;

PROC. Nº E-21/070.106/2018 - ANDRE LUIZ PEIXOTO, ID.nº 4196085-8. Período Base 09/08/2012 a 19/08/2017.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2110424

Secretaria de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 24/05/2018

APOSENTA os servidores, abaixo, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REINALDO ROCHA ROSADAS, Médico, classe "A", matrícula nº 182.600-7, ID nº 3159793-9. Processo nºE-08/008/2942/2016.

TERESA CRISTINA MAIA LEMOS, Médico - Pediatria, classe "A", matrícula nº 262.717-2, ID nº 3159943-5. Processo nºE-08/008/1353/2017.

YULMES DO CARMO, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde - Motorista, classe "B", matrícula nº 298.981-2, ID nº 3060356-0. Processo nºE-08/008/4343/2016.

ANGELA CONCEIÇÃO MASCARENHA DIAS DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 260.234-0, ID nº 3171313-0, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 6-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, com integralidade de seus vencimentos. Processo nº E-08/006/788/2016.

APOSENTA os servidores, abaixo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

ANGELA MARIA ALVES MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 851.106-5, ID nº 3086295-7. Processo nº E-08/008/3591/2016.

ILZA LOPES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 863.570-8, ID nº 3090066-2. Processo nº E-08/008/4321/2016.

LUCIA CERQUEIRA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 814.221-8, ID nº 3065206-5. Processo nº E-08/008/6714/2014.

NORMA KAUFMANN FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 922.283-7, ID nº 4218273-5. Processo nº E-08/008/4216/2016.

SOLANGE LINS CHAVES, Biólogo - Análises Clínicas, classe "B", matrícula nº 867.772-6, ID nº 553312-0. Processo nº E-08/008/1139/2017.

SONIA MARIA FERREIRA DE MIRANDA, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 889719-1, ID nº 571423-0. Processo nº E-08/008/4368/2016.

APOSENTA os servidores, abaixo, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

FATIMA MATIAS CARVALHO, Assistente Social, classe "A", matrícula nº 182.679-1, ID nº 3094316-7. Processo nº E-08/008/2510/2016.

LUIZ ANTONIO SILVA DAFLON, Médico, classe "A", matrícula nº 184.122-0, ID nº 3163435-4. Processo nº E-08/008/191/2017.

APOSENTA os servidores, abaixo, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GARCIA, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 264.773-3, ID nº 3119023-5. Processo nº E-08/008/3251/2016.

MARIA ZILDA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 258.828-3, ID nº 3121704-4. Processo nº E-08/008/3238/2016.

APOSENTA a servidora **EUNICE MARIA DA PENHA NASCIMENTO DE AMARAL,** Médico - Pediatria, classe "A", matrícula nº 262.135-7, ID nº 3184795-1, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/1081/2017.

DE 29/05/2018

APOSENTA o servidor **LUIZ FERNANDO DE CASTRO ANTUNES,** Odontólogo, classe "A", matrícula nº 184.210-3, ID nº 542651-0, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/700/2017.

Id: 2110325

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5149 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA O ENCERRAMENTO DEFINITIVO DOS LEITOS PSIQUIÁTRICOS DA CLÍNICA VALE DO PARAÍBA - CLIVAPA DO MUNICÍPIO DE QUATIS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIR-MP n.º 37 de 24 de novembro de 2017 que pactua o encerramento definitivo dos leitos psiquiátricos da Clínica Vale do Paraíba - CLIVAPA do Município de Quatis, na Região do Médio Paraíba, e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o encerramento definitivo dos 156 leitos psiquiátricos junto ao SUS, da Clínica Vale do Paraíba - CLIVAPA, inscrito no SCNES n.º 2272490, localizado no Município de Quatis, na região do Médio Paraíba.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110330

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5150 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA A COMPLEMENTAÇÃO DE PAGAMENTO DA CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA REPROGRAMAÇÃO, NO ÂMBITO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS / QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO DO SUS, DESTINADOS AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - Rede Cegonha;

- a Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o artigo 4º da portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- a Portaria GM/MS nº 1.862, de 20 de novembro de 2015, que prorroga por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 10 da Portaria nº 1.073/GM/MS, de 23 de julho de 2015;

- a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Deliberação CIB-RJ nº 3.471, de 21 de julho de 2015, que pactua a Capacitação de Médicos e Enfermeiros da Estratégia Saúde da Família em Atenção ao Pré-natal de Risco Habitual para todas as regiões de saúde do Estado do Rio de Janeiro;

- a Deliberação CIB-RJ nº 3.584, de 12 de novembro de 2015, que pactua a reprogramação no âmbito do Bloco de Gestão do SUS/Qualificação para Gestão do SUS, de parte do saldo financeiro, disponível em 31 de dezembro de 2014, depositado no Fundo Estadual de Saúde, destinado exclusivamente a Educação Profissional de Nível Técnico/Médio, sob gestão da ETIS, para ações de Educação em Saúde;

- a Deliberação CIB-RJ n.º 3.616, de 07 de dezembro de 2015, que pactua, ad referendum, o Plano de Aplicação da reprogramação, no âmbito do Bloco de Gestão do SUS/Qualificação para Gestão do SUS, de parte do saldo financeiro, disponível em 31 de dezembro de 2014, depositado no Fundo Estadual de Saúde, destinado exclusivamente à educação profissional de nível técnico/médio para ações de educação em saúde;

- a Deliberação CIB-RJ nº 3.704, de 14 de abril de 2016, que pactua a Execução Financeira da Capacitação de Médicos e Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em Atenção ao Pré-natal de Risco Habitual, para o ano de 2016;

- a Resolução Conjunta SES/UERJ n.º 429, de 08 de junho de 2016, que trata da Descentralização da Execução de Crédito Orçamentário na Forma que especifica; e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a complementação financeira para a finalização do pagamento dos tutores e facilitadores da Capacitação de Médicos e Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família em Atenção ao Pré-natal de Risco Habitual, ocorrida no ano de 2016, perfazendo um total de R 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º - Do total do recurso financeiro estabelecido no artigo 1º desta Deliberação, será utilizado o valor de R$ 35.155,22 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), oriundo da devolução realizada pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, no ano de 2016, por meio dos Processos de nº E-08/008/3333/2015 e nº E-08/001/3095/2016, relativos à Capacitação em pauta.

§ 2º - O restante do valor que equivale a R$ 44.844,78 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), será oriundo dos recursos das ações de Educação provenientes da reprogramação estadual do Bloco de Gestão do SUS/Qualificação da Gestão do SUS/Ação Educação Permanente em Saúde, Deliberação CIB-RJ nº 3.657/2016.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110331

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.151 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA A DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a descentralizar a execução do crédito orçamentário para pagamento de facilitadores e tutores que ainda dependem de complementação financeira do projeto, no valor de R$ 80.000,00, com vigência de 01/04/2018 a 31/12/2018.

Impresa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 05 de Junho de 2018 às 01:20:48 -0300.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110332

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5152 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AS ORGANIZAÇÕES DE PROCURA DE ÓRGÃOS (OPOS).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o paragrafo único do art. 9º da Deliberação CIB-RJ nº 1481 de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do presidente da CIB-RJ e do Presidentes do COSEMS-RJ de deliberarem nos casos de urgência comprovada a relevante interesse mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- o parecer da Coordenação da Central Estadual de Transplantes que se baseia no resultado do Grupo de Trabalho da CNCDO; e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a atualização dos valores que são repassados as OPOs - **Organização de Procura de Órgãos, conforme anexo desta Deliberação.**

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

UIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

ANEXO

É efetivar o repasse segundo os critérios estabelecidos na **PORTARIA MINISTERIAL 2.600 de 2009**, com o valor mensal total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente a 8 (oito) OPOs no Estado do Rio de Janeiro.

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO:

I- DOS FATOS

Atualmente no Estado do Rio de Janeiro, contamos com a existência de 5 (Cinco) OPOs de acordo com critérios técnicos/geográficos, porém com funcionamento efetivo de 4 (quatro) unidades.

Neste momento contamos com o repasse mensal total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a 5 OPOs.

As 4 OPOs em atividade cobrem todos os 92 municípios do Estado do Rio que possuem população superior a 16.000.000 (dezesseis milhões) de habitantes.

A **Central Estadual de Transplante - CET** do Estado do Rio, além de cuidar de toda parte burocrática e documental dos casos existentes, também atua diretamente como OPO dando suporte a todas as outras OPOs do nosso Estado.

O Programa Estadual de Transplante vem crescendo aceleradamente nos últimos anos por vários fatores como o avanço da medicina, maior conscientização da população, aumento das autorizações familiares nas doações e como consequência o crescimento considerado dos transplantes efetivamente realizados.

A CNCDO do Estado do Rio de Janeiro vem buscando acompanhar esse crescimento dando soluções às muitas adversidades decorrentes da crise política e econômica no Estado, criando meios mais eficientes de gestão para superar os obstáculos e crescer junto com a demanda que o progresso existente na área de transplantes de órgãos e tecidos esta exigindo.

II- DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Os repasses financeiros as OPOs do Estado do Rio de Janeiro esta legalmente autorizada por lei nos seguintes dispositivos:

- PORTARIA Nº 2.601/GM/MS, de 21 de outubro de 2009 que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO;

- PORTARIA Nº 1.598/GM/MS de 2 de agosto de 2013, publicada no D.O.U de 5 de agosto de 2013 que autoriza a liberação de recursos para incentivo à implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO no Estado do Rio de Janeiro ;

- PORTARIA Nº 2.471/GM/MS de 22 de outubro de 2013, publicada no D.O.U de 23 de outubro de 2013 que autoriza a liberação de recursos para incentivo financeiro de custeio da etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO no Estado do Rio de Janeiro ;

- PORTARIA Nº 1.417/GM/MS de 03 de julho de 2014, publicada no D.O.U de 04 de julho de 2014 que autoriza a liberação de recursos para incentivo financeiro de custeio da etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO no Estado do Rio de Janeiro ;

Considerando também a Deliberação CIB-RJ n 2.162 de 11 de Abril de 2013, publicada no D.O.E de 25 de Abril de 2013 que pactua o Projeto de Implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO no Estado do Rio de Janeiro;

E considerando ainda o Ofício n SES/SAS/CGCET/145 de 2016 encaminhado ao SNT que pactua metas para as Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO no Estado do Rio de Janeiro no período 2017/2018;

- CNCDO vem requerer na reunião ordinária da **CIB - Comissão Intergestores Bipartite** a pactuação pela atualização dos valores repassados as OPOs do Estado do Rio e a centralização desses recursos a serem transferidos para a Central Estadual de Transplantes / OPO - PET nos moldes expostos nos critérios para implantação.

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO:

1 - Será criada a **OPO - PET** com a finalidade de apoiar a logística de todas as outras OPOs do Estado, além de abastecê-las com material e insumos necessários para captação e conservação dos órgãos, fornecer cirurgião, intensivista, anestesista, sorologia, assistentes sociais para as entrevistas familiares, transporte aéreo e terrestre de equipes de captação e transplantes de órgãos e tecidos, fazer o treinamento das CIHDOTs e equipes nos hospitais, manutenção dos veículos, além de todas as outras demandas existentes.

2- Essa **OPO - PET** a ser criada receberá a verba segundo os critérios estabelecidos na **PORTARIA MINISTERIAL 2.600 de 2009, além dos outros dispositivos legais anteriormente citados**, com repasse mensal total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) referente a 8 (oito) OPOs no Estado do Rio de Janeiro.

3 - Recurso repassado atenderá as 4 (quatro) OPOs que estão ativas, sendo elas: **OPO NORTE, OPO SUL, OPO ITAPERUNA E OPO BARRA MANSA.**

4 - O valor repassado será destinado a **OPO - PET** criada no Município do Rio de Janeiro para dar suporte e apoio logístico para todas as 4 (quatro) unidades atendendo todo o Estado.

Id: 2110333

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5153 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e a habilitação do Serviço de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos no Hospital Universitário Sul Fluminense, CNES n.º 2273748, localizado no município de Vassouras, fazendo assim jus ao incremento de que trata o Art. 2º da Portaria nº 929, de 10 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110334

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5154 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE AREAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 330022171219436000 e 330022171228143000 destinadas à aquisição de equipamento odontológico do município de Areal.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110335

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5155 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MENDES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 3302801721822430, 3302807122815170, 3302801722609370 e 3302801712201300 destinadas à aquisição de equipamento odontológico do Município de Mendes.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110336

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.156 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emenda Parlamentar nº 33054017220121000O destinadas à aquisição de equipamento odontológico do Município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110337

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.157 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emenda Parlamentar nº 06083.453000/1180-04 destinadas à aquisição de equipamento odontológico do Município de Mesquita.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110338

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.158 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 3302701712201530000 e 3302701712290940000 destinadas à aquisição de equipamento odontológico do Município de Maricá.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110339

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5159 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CARMO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 3301201712281440000 e 3301201712820380O0 destinadas à aquisição de equipamento odontológico do Município de Carmo.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2110340

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 30/05/2018

PROCESSO Nº E-08/007/967/2018 - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, no valor total de R$ 412.357,39 (quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), e autorizo a emissão da Nota de Empenho **nº 2018NE01145** em favor da **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, para a aquisição de peça para aparelho de hemodinâmica para atendimento ao IECAC - aparelho ARTIS ZEE, marca SIEMENS, modelo CEILING, nº de série 147600, com fundamento no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Termo de Referência.

Id: 2110464

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.05.2018

SUBSTITUI a Maj BM QOS/Nut/02 **FERNANDA FASCIOTTI MACEDO AZEVEDO**, RG 32.877, pela 2º Sgt BM Q06/AxE/02 **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS**, RG 30.984, como Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 69/2013, Processo nº E-27/158/10132/2012.

DESIGNA, como Fiscais Setoriais do Contrato nº 78/2016, Processo nº E-27/132/31/2016, os seguintes militares: 1º Sgt BM Q06/AxE/94 **ROSANE ELISA DE SOUZA**, RG 18.639 (Posto médico QCG), 2º Sgt BM Q06/AxE/00 **SIMONE HELENA DE OLIVEIRA**, RG 27.048 (Posto médico CSM), 2º Sgt BM Q06/AxE/00 **GLAUCE MARQUES DE ALMEIDA NUNES**, RG 27.042 (Posto médico DGEI).

Id: 2110296

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.05.2018

PROCESSO Nº E-27/132/5/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 10/2018R2, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS RÍGIDAS**, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa **HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI EPP**, vencedora do certame com propostas nos seguintes valores: lote 01, com o valor total de R$ 27.598,50 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), lote 02, com valor total de R$ 35.697,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais) e para lote 03 com valor total de R$ 53.370,00 (cinquenta e três mil trezentos e setenta reais).

Id: 2110408

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.05.2018

PROCESSO Nº E-27/042/076/2018 - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de uniformes (calças e gandolas), em favor da **ELECTROBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS E ELETRÔNICOS**, no valor de R$ 1.135.363,20 (um milhão, cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/08 e 42.105/10.

PROCESSO Nº E-27/042/080/2018 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com o pagamento de seguro obrigatório DPVAT relativo ao ano de 2018, em favor da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**, no valor de R$ 2.212,46 (dois mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o art. 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/132/001/2018 - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de tiras reagentes para a dosagem de glicemia, em favor da **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/08 e 42.105/10.

PROCESSO Nº E-27/132/070/2018 - APROVO a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de contrastes radiológicos não iônicos, em favor da **HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA.**, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/08 e 42.105/10.

DE 29.05.2018

PROCESSO Nº E-27/132/02/2018 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de impressos, em favor da **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA ME,** no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 05 de Junho de 2018 às 01:20:50 -0300.